



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS PATO BRANCO  
DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB



## EDITAL N° 02/2021 - REGULAMENTO - XII UTFPR IN CONCERT FESTIVAL

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC da UTFPR Câmpus Pato Branco, em conjunto com o Grupo PET Agronomia, torna público o presente Edital, que estabelece normas e condições para a inscrição e participação no **XII UTFPR in Concert Festival**.

### 1. DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

1.1. O **XII UTFPR in Concert Festival** é um evento promovido pelo Grupo PET Agronomia em parceria com a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Pato Branco e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, sendo dirigida a comunidade universitária (alunos ou servidores universitários) e a todo público interessado. O evento será realizado de forma híbrida de forma que os participantes (artistas) se apresentaram no anfiteatro da universidade na sexta-feira, dia 05 de novembro de 2021, sendo o evento transmitido para as mídias sociais. Em caso de flexibilização das restrições da Pandemia do Covid-19 a participação do público será avaliada e as informações a cerca desta participação e suas regras serão publicitadas via mídias sociais, meios de comunicação e site da universidade. Caso contrário, a participação do público presencialmente não será permitida.

1.2. A organização e execução do **XII UTFPR in Concert Festival** estará a cargo da Comissão Organizadora formada pelos bolsistas do **Grupo PET Agronomia** da UTFPR e demais parceiros, sendo estes coordenados pelas petianas Ana Beatriz de Souza Serafim, Cecilia Eduarda Gnoatto Tomazini e Bárbara de Farias sob orientação do professor Dr. Regis Luis Missio.

1.3. À Comissão Organizadora caberão os seguintes encargos:

- a) Receber e protocolar as inscrições;
- b) Mediar às reuniões com os participantes selecionados;
- c) Elaborar o formato de execução técnica do evento;
- d) Divulgar o evento;
- e) Compor uma comissão julgadora para o julgamento dos candidatos;
- f) Comandar e supervisionar a execução do festival.

### 2. DO OBJETIVO

2.1. É objetivo do **XII UTFPR in Concert Festival** desenvolver atividades no âmbito da comunidade universitária a fim de:

2.1.1. Incentivar a cultura musical, a criatividade, e a formação universitária interdisciplinar dos integrantes do grupo PET, promovendo uma produção técnica e artística, além da formação de um público em um movimento cultural.

2.1.2. Promover a integração e o intercâmbio cultural entre músicos, compositores, intérpretes e a comunidade universitária, estimulando também o convívio social.

2.1.3. Incentivar o surgimento de novos talentos e propiciar a afirmação de nomes já conhecidos no cenário musical do meio acadêmico;

2.1.4. Fomentar o interesse pela música e o exercício intelectual desta atividade;

2.1.5. Solidificar a música como um dos principais meios de expressão cultural da comunidade acadêmica;

2.1.6. Implementar parte do Plano de Cultura da UTFPR, aprovado pelo COUNI em 10/02/2017, Deliberação 02/2017, que traz em seus objetivos a promoção da formação artística, fomento a produção artística na Universidade e garantia a comunidade interna e externa ao acesso aos bens e serviços culturais. Além de atender o Eixo 2 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022, que trata do "Desenvolvimento Institucional", o macro-objetivo nº 2.4 implementa com cronograma permanente a meta: "Fortalecer as atividades artísticas, culturais e esportivas na UTFPR".

### 3. DO FESTIVAL

3.1. O *XII UTFPR in Concert Festival* é um festival de música de estilo livre, possibilitando a inscrição no evento, de qualquer produção, independente da classe ou gênero musical.

3.2. O *XII UTFPR in Concert Festival* ocorrerá em **DUAS** fases:

- **Primeira fase (classificatória):** Todos os interessados em participar do festival deverão realizar a sua inscrição do dia 01 de Setembro até o dia 01 de Outubro de 2021 pela ficha de inscrição disponibilizada no link a ser divulgado. Nesta fase, as apresentações serão avaliadas por meio de um vídeo de no máximo 7 minutos que deverá ser disponibilizado pelos participantes no youtube ou no GoogleDrive. O link dos vídeos deverá ser enviado por e-mail ([petagronomiautfpr@gmail.com](mailto:petagronomiautfpr@gmail.com)) até o dia 01 de outubro de 2021. A avaliação das apresentações disponibilizadas por vídeo será avaliada por uma comissão de jurados.
- **Segunda fase (final):** Nesta fase serão realizadas apresentações presenciais dos 10 concorrentes selecionados na fase classificatória. A fase final do evento será realizada no dia 05 de Novembro de 2021, a partir das 18h 30min, na UTFPR Campus Pato Branco.

### 4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar do *XII UTFPR in Concert Festival* bandas com pelo menos uma pessoa ligada a uma instituição de Ensino Superior.

I - Também poderão participar egressos que tenham feito algum curso há no máximo 5 anos.

4.2. Os participantes do festival poderão fazer sua apresentação solo ou em conjunto, desde que em nenhuma das ocasiões fujam a este regulamento.

I - No momento da inscrição o responsável pela banda deverá apresentar documento comprobatório de vínculo com uma instituição de ensino superior (Ex.: Declaração de matrícula, diploma ou documento funcional).

II - Qualquer integrante poderá participar em apenas uma banda durante o mesmo festival.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para efetuar a inscrição o concorrente deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo B) e enviar para a comissão organizadora, por e-mail ([petagronomiautfpr@gmail.com](mailto:petagronomiautfpr@gmail.com)), no período de 01 de Setembro até 01 de Outubro de 2021. Após a confirmação da inscrição o responsável pela banda deverá enviar uma cópia do RG de cada participante para o e-mail [petagronomiautfpr@gmail.com](mailto:petagronomiautfpr@gmail.com).

5.2. Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos, bem como toda a documentação exigida deve ser anexada, caso contrário, a inscrição não será efetivada.

5.3. Ao efetuar a inscrição, o participante receberá a confirmação de recebimento via e-mail em no máximo 5 dias após a inscrição, sendo que a inscrição só será completada após o recebimento do e-mail de confirmação.

5.4. Somente os participantes inscritos na ficha de inscrição poderão tomar parte das apresentações, não sendo permitida a atuação de nenhuma pessoa não inscrita no palco.

5.5. Cada inscrição deverá indicar um participante como responsável pelo grupo. Este, por sua vez, deve estar (ou tenha sido) legalmente vinculado à uma universidade, com necessária comprovação documental. O responsável responderá civil e criminalmente por todas as atitudes de sua equipe de apoio ou banda que infrinjam qualquer uma das normas do presente regulamento do evento durante as realizações do evento, antes ou após estas, dentro do perímetro do Campus da UTFPR de Pato Branco.

5.6. Encerrado o prazo estabelecido, não serão aceitas inscrições, somente em casos de prorrogações.

## **6. DAS APRESENTAÇÕES**

6.1. Não serão permitidas apresentações com fogo, água ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco, agredir ou causar riscos à plateia ou ao ambiente.

6.2. O tempo de execução das apresentações deve ser no máximo de 8 minutos, ocorrendo à desclassificação imediata do concorrente que descumprir esta cláusula. É permitida a apresentação de uma única música durante o período de apresentação, salvo apresentação de mashup.

6.3. É obrigação de cada participante, comparecer ao local do festival com antecedência de pelo menos 45 minutos e se apresentar à organização nos bastidores, pelo menos, 30 minutos antes de sua apresentação, ficando a disposição para subir ao palco neste período. Caso não compareça no momento de sua chamada pela comissão organizadora, o mesmo será desclassificado.

6.4. As apresentações da Fase Final do festival devem ser realizadas ao vivo, não sendo permitida a execução de nenhum tipo de playback, pré-gravações em midi durante a apresentação, seja na eliminatória ou na fase final.

6.5. Ao ser enunciado pelo apresentador, na fase final, o concorrente terá 5 minutos de prazo para iniciar a execução da música, sob pena de desconto de pontos por minuto de atraso.

## **7. DA FASE ELIMINATÓRIA**

7.1. A fase eliminatória será realizada por meio da avaliação do vídeo, seguindo os critérios de avaliação estabelecidos no item 9.2 deste Edital. A ordem das apresentações se dará por sorteio a ser realizado pela comissão organizadora.

7.2. Os candidatos deverão confirmar sua presença na fase final do festival pelo e-mail [petagronomiautfpr@gmail.com](mailto:petagronomiautfpr@gmail.com) no prazo máximo de 2 dias após a divulgação da lista dos classificados para a Fase Final (o e-mail deve ser enviado até dia 24 de Outubro de 2021), sob pena de desclassificação.

## **8. DO LOCAL**

8.1. Os concorrentes deverão testar o material e realizar a passagem de som, para a apresentação final, no dia 04 e 05 de novembro de 2021 das 09h00min às 16h00min podendo este horário ser alterado pela comissão organizadora. Em caso de não comparecimento a este ensaio, a organização não se responsabilizará por qualquer tipo de problemas de som decorridos durante a apresentação do concurso.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. A lista dos classificados na primeira fase será divulgada até o dia 22 de Outubro de 2021 na página do Facebook (petagronomiautfpr), Instagram (petagronomiautfpr) e via e-mail dos participantes (quando declarado na ficha de inscrição) e redes sociais (WhatsApp).

9.2. Serão avaliados os seguintes critérios no julgamento das apresentações: qualidade da execução, arranjo, afinação, ritmo, qualidade artística, técnica dos intérpretes e interpretação.

I - Cada jurado atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada critério descrito acima, sendo a nota final de cada candidato obtida pela média aritmética dos pontos obtidos.

II - Para a composição da nota final, serão eliminadas a menor e a maior nota obtida por cada grupo candidato.

9.3. A divulgação do resultado final será feita após o encerramento da fase final, no dia 05 de Novembro, sendo a seguir realizada a premiação dos participantes em ordem decrescente para os três primeiros colocados.

9.4. Em caso de empate, a decisão de desempate ocorrerá através de votação aberta entre os jurados.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	01/09/2021 até 01/10/2021
Resultado dos classificados Fase 1	22/10/2021
Realização do evento (Fase final)	05/11/2021

## 11. DO JÚRI

11.1. O corpo de jurados será composto por membros da sociedade com notória capacidade técnica, tanto para a fase eliminatória quanto para a fase final.

11.2. A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora.

11.3. As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecuráveis.

## 12. DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

12.1. A organização disponibilizará aos participantes a estrutura do palco instalado no Anfiteatro da UTFPR - Pato Branco, aparelhagem de som e iluminação, decoração do palco e ambiente, segundo critérios definidos pela comissão organizadora. O acompanhamento musical é da responsabilidade dos grupos participantes, no entanto, se houver necessidade de tal, a organização disponibilizará no palco uma bateria. Qualquer outro instrumento musical específico complementar caberá aos participantes providenciarem.

12.2. A integridade da bateria disponibilizada pela comissão organizadora no evento é de responsabilidade do participante usuário, sendo que, qualquer dano causado por irresponsabilidade ou pelo mau uso do instrumento, será imputado ao usuário causador do dano.

12.3. A descrição dos equipamentos de sonorização fornecidos pela comissão organizadora

constam no Anexo A.

### 13. DO PÚBLICO E DO LOCAL

13.1. O evento será realizado no Anfiteatro da UTFPR – Campus Pato Branco e transmitido para as mídias sociais. Em caso de flexibilização das restrições da Pandemia do Covid-19 a participação do público será avaliada e as informações a cerca desta participação e suas regras serão publicitadas via mídias sociais, meios de comunicação e site da universidade. Caso contrário, a participação do público presencialmente não será permitida.

### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. As informações adicionais para a participação das bandas no festival serão repassadas via e-mail ou rede social.

14.2. Após o encerramento do festival, os direitos de imagem, som e outros materiais que forem produzidos durante o evento, incluindo fotografias, filmagens, gravações de som, serão de direito da organização do evento, não cabendo aos participantes ressarcimentos devido a sua participação.

14.3. A inscrição no **XII UTFPR In Concert Festival** implica na aceitação e concordância de todos os termos presentes no regulamento, valendo este como contrato de adesão.

14.4. Os casos omissos serão discutidos e julgados pela coordenação geral organizadora do festival.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DALMARINO SETTI, DIRETOR(A)**, em (at) 23/08/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/08/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2211302** e o código CRC (and the CRC code) **6EAF16E7**.

## ANEXO A

### 1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO FORNECIDOS:

1.1. Bateria composta por 08 itens, sendo: Bumbo, caixa, Tom 01, Tom 02, Surdo, hihat, Prato 01 e Prato 02 e mais a bancada de elevação e microfonação marca Beta Shure ou similar. Cubo de Baixo e Cubo de Guitarra microfonados em linha. 4 Microfones de mão BETA SHURE SM 58 e SM 57 ou similar. Cabeamento Arlen, Santo Angelo ou similar. PA geral composto pelos seguintes itens: processador digital Beringer ou similar, 06 caixas de som line Ray modelo Attack ou similar com alto falantes Eitin Sound ou similar. 04 caixas de som contendo 08 falantes de 18 polegadas de 1500 W cada, marca Eitin Sound ou similar. Potências importadas superiores a 5000 W. 04 retornos de palco. 06 tripés de microfone. Mesa de som composta pelos seguintes itens: 01 mesa de som de 32 canais Yamaha digital, não aceitamos da marca Beringer ou inferiores e 01 mesa de som reserva.

ANEXO B



XII UTFPR IN CONCERT FESTIVAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

(se menor de idade preencher também a autorização conforme modelo no final da ficha)

**PARTE 1:** Responsável pela banda: ( ) SIM ( ) NÃO

\* Cada integrante da banda deverá preencher esta ficha.

Nome do Responsável:

RG:

CPF:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

IES:

Campus:

Curso (se acadêmico):

Período ou ano (se acadêmico):

Nº da matrícula (se acadêmico):

Cargo (se servidor):

Título da música a ser interpretada:

Autor da música a ser interpretada:

Telefone(s) para contato:

E-mail:

Necessita de bateria: ( ) SIM ( ) NÃO



--	--	--	--

\* Instrumento que o integrante da banda de apoio toca. Se este apenas cantar escrever: "vocal".

\* Se algum participante for menor de idade deverá preencher a autorização conforme o modelo em anexo.

**Observação:**

Em anexo a esta ficha de inscrição deverá ser apresentada uma cópia do RG de cada participante. Se for acadêmico deverá apresentar a declaração de matrícula e se for servidor o comprovante do seu cargo.

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do XII UTFPR In Concert Festival.

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela banda

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, autoriza o menor \_\_\_\_\_ a participar do XII UTFPR In Concert Festival, à ser realizado na UTFPR de Pato Branco, no dia 05 de Novembro de 2021, sendo responsável por qualquer atitude do mesmo, não condizente com o regulamento do XII UTFPR In Concert Festival.

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal



